



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

Estado de São Paulo



Lei nº 439, de 24 de julho de 1967.

" Aprova a abertura de diversas ruas no terreno de propriedade do espólio de Brasília Marcondes Machado."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA DECRETA :

Artigo 1º - Fica aprovado o plano de prolongamento de diversas ruas a saber: Rua Peixoto com a largura de 10,00 mts. e a extensão aproximada de 169,80 m, Rua 23 de Maio com a largura de 12,00 m e a extensão aproximada de 147,80 m e Rua Dona Laurinda com a largura de 12,00 m e a extensão aproximada de 184,03 m em terreno que consta pertencer ao espólio do Dr. Brasília Marcondes Machado com uma área de 31.924,224m² de onde 5.648,500 m² ficam entregues ao Município para uso público mediante doação dos proprietários, conforme planta de locação anexa, a qual rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito Municipal passa a fazer parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 24 de julho de 1967.

(a) Prefeito Municipal.